

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª REGIÃO MILITAR
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE PELOTAS

CARTA-PROPOSTA

Razão Social: Móveleor Livramento Emergências Médicas Móvel LTDA	CNPJ: 90.616.277/0001-36
Endereço: Avenida Almirante Tamandaré, 2880 - Hidráulica - Santana do Livramento/RS	Telefone/fax: (55)
Área de Atuação: Serviços de remoção de pacientes em ambulâncias	Especialidade: Uti Móvel e unidades básicas (Tipo B)
Representante Legal: Dr Vânius Domingues D'Avila	CPF: 944.631.747-91

O interessado acima identificado vem requerer a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx da Guarnição de Pelotas para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Dr Vânius Domingues D'Avila	CRM N° 17877
2) Relação de Serviços:	
1- Serviços móveis de urgência e emergência	
2- Serviços de remoção de pacientes	
3) Relação de Equipamentos Técnicos:	
15 viaturas Furgão Renault Master Equipadas para remoções em UTI Móvel (Suporte Avançado) como Tipo B (Suporte Básico)	
4) Dias e Horários de Atendimento:	
Atendimento 24 horas	
5) Dados Bancários:	
Banco: Unimed -136	Agência: 1240-8
Conta Corrente: 54387-0	

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): movilecor@gmail.com

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1	Contrato Social (última alteração)
---	------------------------------------

2. REGULARIDADE FISCAL

1	CNPJ (comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas)
2	Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal
3	Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual
4	Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal
5	Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
6	Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

3. DECLARAÇÃO

1	Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
2	Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1	Secretaria da Saúde do Estado do RS
2	Consórcio Intermunicipal de Saúde
3	Consórcio Extremo Sul
4	Comaja
5	Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis
6	Unimed Aeronáutica

Em Santana do Livramento, 20 de Março de 2025.

VANIUS DO
MINGUES D
AVILA:9446
3174791

Assinado digitalm
ente por: VANIUS
DOMINGUES D A
VILA:9446317479
1
Data: 2025.03.20 1
6:24:35 -03:00

Dr Vanius Domingues D'Avila
Diretor



Av. Almirante Tamandaré, 2880 - Sant'Ana do Livramento - RS - CNPJ: 090.616.277/0001-36
Telefone: (55) 3241-8000 e-mail: movilcor@movilcor.com.br

Santana do Livramento, 18 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

Movilcor Livramento Emergências Médicas Móvel LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.616.277/0001-36, sediada na Avenida Almirante Tamandaré, 2880, Hidráulica, Santana do Livramento/RS declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme Art. 9º, III, da Lei nº 8666/93.

Vânus Domingues D'Ávila
Dr Vânius Domingues D'Ávila
Diretor

MOVILCOR

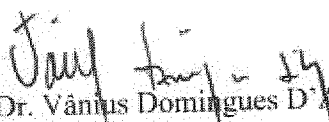
EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Av. Almirante Tamandaré, 2880 - Sant'Ana do Livramento - RS - CNPJ: 90.616.277/0001-36
Telefone: (55)3241-8000 e-mail: movilcor@gmail.com Telefone de Emergência (55) 3242-3031

Santana do Livramento, 18 de Setembro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa Movicor Livramento Emergência Médica Móvil Ltda, CNPJ nº 90.616.277/0001-36, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, conforme referido no item 4.2 da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores


Dr. Vânius Domingues D'Avila
Diretor



Av. Almirante Tamandaré, 2880 - Sant'Ana do Livramento - RS - CNPJ: 090.616.277/0001-36
Telefone: (55) 3241-8000 e-mail: movilcor@movilcor.com.br

Santana do Livramento, 18 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa Movilcor Emergências Médicas Móvel LTDA, estabelecida na Avenida Almirante Tamandaré 2880, sala 01, bairro Hidráulica, CEP 97574-022, NA CIDADE DE Santana do Livramento, inscrita no CNPJ nº 90.616.277/0001-36, na condição de Organização Civil de Saúde, inscrita no CREMERS nº 1604, **DECLARA**, sob as penas da lei que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado para fins requeridos nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da CF.


Dr Vânius Domingues D'Ávila
Diretor

MOVILCOR

EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Av. Almirante Tamandaré, 2880 - Sant'Ana do Livramento - RS - CNPJ: 90.616.277/0001-36
Telefone: (55)3241-8000 e-mail: movilcor@gmail.com Telefone de Emergência (55) 3242-3031

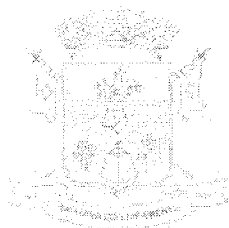
Santana do Livramento, 18 de setembro de 2024.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Movilcor Livramento-Emergências Médicas Móvil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.616.277/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vânius Domingues de D'Ávila, C.I nº 8028175571, Órgão expedidor SSP/RS e do CPF nº 944.631.747-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8666, 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "X" a ressalva acima, caso verdadeira)


Dr. Vânius Domingues D'Ávila
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FL. Nº 17
17

ALVARÁ DE LICENÇA

Nrº 23588

O Prefeito Municipal de Sant'ana do Livramento em conformidade com o Artigo 58, Parágrafo 1º., Inciso 2º., Alínea - A - da Lei Municipal Nº 740 de 26/12/66 e Leis Nº 1261 de 30/11/76, 2269 de 02/12/87 e 2737 de 12/12/90, concede através da Secretaria Municipal da Fazenda:

Renovado conforme Lei 4521 de 22/11/02 em: 07/04/2003

ÁREA: 16,00

MOVILCOR LVTO EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA
(Nome e/ou Razão Social)

TAMANDARE ALM AV
(Localização) 01

2880

SOCIEDADE (SUPERIOR)
(Ramo e/ou Atividade)

(Observações)

INSCRIÇÃO
S. S. S. N
9014080

ALVARÁ
ECONOMIA

ALVARÁ
SAÚDE
573121

Sant'ana do Livramento/RS 07/04/2004


Roberto M. Scop
Assessor

Coordenador da Fisco. Com. e Postura

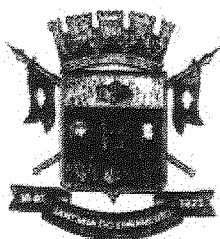
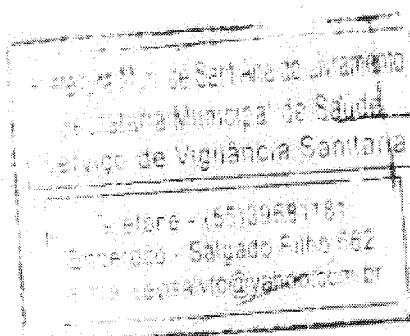

Wilson Camargo
Coord. Tributária
Secretaria da Fazenda

Coordenador de Fiscalização

* NÃO ESQUEÇA DE COMUNICAR AO FISCO SOB PENA DE MULTA:

- ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
- ALTERAÇÕES DE ATIVIDADE E ENDEREÇO.

*** NRO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9640



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Paulo Henrique Vargas
Farmacêutico
CRF/RS 16099

PROTOCOLO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO Nº: 2844/2024
Nº CONTROLE: 267670 CGM: 79040
TITULAR: MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGENCIAS MEDICAS
CNPJ: 90616277000136
ASSUNTO: ALVARA DE SAUDE
LOGRADOURO: ALMIRANTE TAMANDARE, 2880
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 08.04.2024
USUARIO QUE CRIOU O PROCESSO: CRISTIANO NICOLINI DE MELO

DEPARTAMENTO PADRAO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO

OUTROS DADOS

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

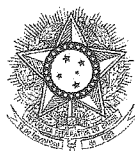
ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

REQ.

DATA: 10/04/2024

MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGENCIAS MED

NOME:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.616.277/0001-36

Certidão nº: 13191617/2025

Expedição: 06/03/2025, às 09:03:56

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.616.277/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

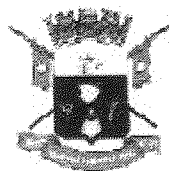
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 79040 - Nome: MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGENCIAS MEDICAS

CNPJ/CPF: 90616277000136 RG: Insc. Est.:

Endereço: ALMIRANTE TAMANDARE, 2880/ Bairro:CENTRO Cidade:SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP:0

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4723, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação REGULAR, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal, prevista nos Incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

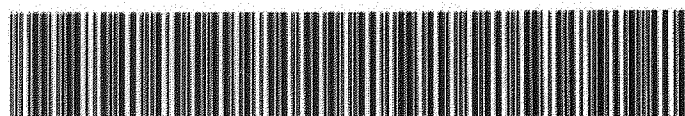
Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sant'ana do Livramento, 21 de agosto de 2024

Código de Autenticidade da Certidão

10721112804202951000169421886139300





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

CNPJ base: **90.616.277/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2025.

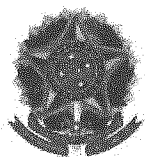
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33622473**

Autenticação: **43957209**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA
CNPJ: 90.616.277/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:35 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **B2B8.A2A4.FE49.27D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.616.277/0001-36 DUNS®: 91*****85
Razão Social: MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2024
Receita Municipal	Validade:	18/11/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

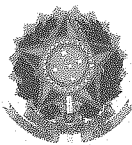
Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/09/2024 09:51

CPF: 426.XXX.XXX-68 Nome: CARLOS ALVES WEBER

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 90.616.277/0001-36

Razão Social: MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8621-6/01 - UTI MÓVEL

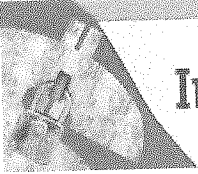
Endereço:

AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 2880 - SALA 01 - HIDRAULICA - 97.574-022 -
Sant'Ana do Livramento / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/03/2025 09:05



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

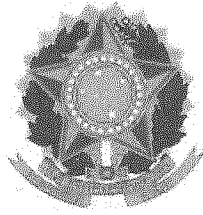
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.616.277/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.8EC1.4A70.E529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **90.616.277/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

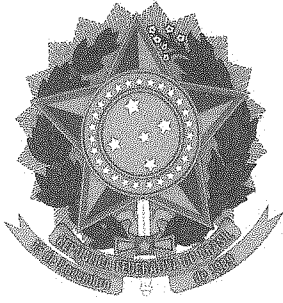
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:50 do dia 06/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **7JOF060325085750**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **90.616.277/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:03:09 do dia 06/03/2025 , com validade até o dia 05/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2sNJRHmWaAik1AaCM8NV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.616.277/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/02/1990	
NOME EMPRESARIAL MOVILCOR LIVRAMENTO-EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV ALMIRANTE TAMANDARÉ		NÚMERO 2880	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 97.574-022	BAIRRO/DISTRITO HIDRAULICA	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMAIL@EMAIL.COM		TELEFONE (55) 3241-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 09:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FL. Nº	27
	12

Voltar

Imprimir

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 90.616.277/0001-36
Razão Social: MOVILCOR LIVRAMENTO - EMERGENCIAS MEDICAS MOVEL LTDA.
Endereço: RUA TAMANDARE 2880 SALA 01 / CENTRO / SANT'ANA DO LIVRAMENTO / RS / 97573-541

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402430577457647

Informação obtida em 06/03/2025 09:11:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AUTARQUIA
FEDERALSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

Certidão de Regularidade Financeira

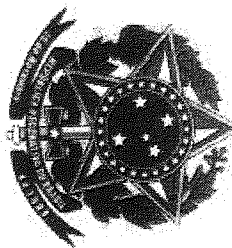
CERTIFICO, que para os devidos fins que o estabelecimento MOVILCOR LIVRAMENTO - EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, sob o Registro número 1604, desde de 04/06/1996 estando quite com a tesouraria até o final do exercício do ano vigente.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 10/07/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código 089B2K ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
1604-RS

Data de Inscrição:
04/06/1996

Validade:
04/06/2025

CNPJ
90616277000136

Razão Social: MOVILCOR LIVRAMENTO - EMERGENCIAS MEDICAS
MOVIL LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2880/01, CENTRO

Município
Santa Ana do Livramento

CEP
97574022

Responsável Técnico: VANUS DOMINGUES DAVILA CRM nº 17877

Classificação
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Assinatura

LAIS DEL PINO LEBOUTTE

1ª Secretária

Certificado emitido no dia 01/07/2024. Válido até o dia 04/06/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/Validar.html> por meio do código UGQIDA.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA (ART. 15, INCISO VII, LEI Nº 9.051/95)

07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

NOME CIVIL

ANDERSON GEOVANI ZIMMER

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

AGUDO
RS
BRASILEIRA

Presença Schneider

PRESIDENTE

V 29637163



FILIAÇÃO

ILMO ZIMMER

LEOIDA BESSAUER ZIMMER

CPF

948.610.300-30

DATA DE EMISSÃO

09/09/2021

DATA DE NASCIMENTO

05/11/1979

DATA DE VALIDADE

09/09/2026

IDENTIDADE

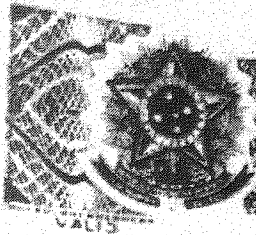
00780234569

ÓRGÃO EXPEDIDOR

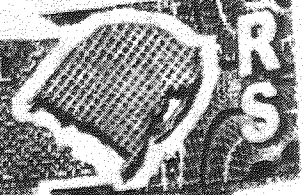
DETRAN/RS



PROIBIDO FOTOCÓPIAR



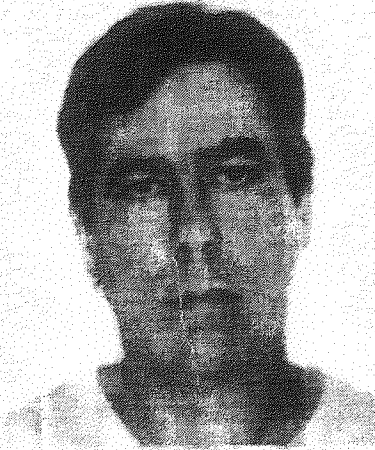
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
VANIUS DOMINGUES D AVILA

IDM. IDENTIDADE ORG. EMISSOR UF
8028175571 SSP/PC RS



CNPJ
944.631.747-91 DATA NASCIMENTO
29/08/1967

FILIAÇÃO
CIDINEY GARCIA MARQUES
D AVILA
ELOY DOMINGUES D AVILA

PERMISSÃO
ACE
CAT. VEIC

Nº REGISTRO
04179696804 VALIDADE
22/04/2027 HABILITAÇÃO
09/01/1986

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2373999697

OBSERVAÇÕES

Vanius Domingues d Avila

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
22/04/2022

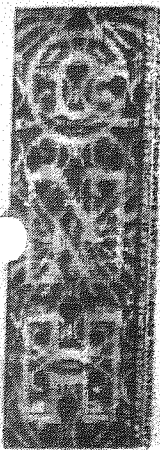
Marcelo Soletti de Oliveira
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

71537462441
RS256582700

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2373999697



VALID